



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 45/61.

ASSUNTO: Eliminação de parte de traçado.

*Approved
2/14/61
[Signature]*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada -
aos vinte e nove dias do mês de março de 1961, face ao dis -
pôsto no artigo nº 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de -
1959, resolve:

É eliminado parte do traçado do prolongamento da -
rua Tito Lívio Zambecari, no trêcho compreendido entre a Av.
Carlos Gomes e a rua Antônio Chaves Barcelos, conforme o -
constante nas plantas anexas.

Pôrto Alegre, 29 de março de 1961.

Waterfautinger

[Signature]

Fui usado primeiro +

[Signature]

Armando Guees

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 45/61

ASSUNTO: Eliminação de parte de traçado.

JUSTIFICATIVA:

O traçado previsto pelo Plano Diretor, para a Rua Tito Lívio Zambecari, atinge vários prédios novos de alto valôr (indicados na planta nº 1), além de extensa área no interior do quarteirão, circunstâncias estas que tornariam demasiadamente onerosas as desapropriações a serem executadas pelo Município.

Por outro lado cabe notar que a Rua Tito Lívio Zambecari preenche suas funções, como via de ligação, ao atingir a Rua Com. Chaves Barcelos, permitindo a partir deste ponto ligações satisfatórias até a Av. Carlos Gomes, através das ruas Anita Garibaldi e Furriel L.A. Vargas.

Sugerimos portanto eliminar o prolongamento da rua Tito Lívio Zambecari, concluindo-a na rua Com. Chaves Barcelos, conforme está indicado na planta nº 2.

Pôrto Alegre, 29 de março de 1961.

Secretário Executivo do CPD.

Walter Rietinger

Presidente do C.P. Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

GOMES

AVENIDA

BARCELOS

RUA COMENDADOR CHAVES BARCELOS

RHEINGANTZ

RUA COMENDADOR RHEINGANTZ



